



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**
Comunidade Gaúcha - Centro - Gaúcha do Norte - MT

LEI Nº. 841 DE 07 DE MAIO DE 2018.

**SANCIONADA E
PUBLICADA
EM 07/05/2018**

“Dispõe Sobre Autorização para Abrir Crédito Especial Suplementar, por meio de Anulações de Dotações Orçamentárias ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte – MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão de 02/05/2018 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Suplementado o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para abrir Crédito Especial Suplementar nas Fontes de Recursos 30 – Fethab e 00 – Recurso Próprio , conforme Anexo I

Art. 2º - Para Suprir as dotações constantes no Artigo 1º, ficam anuladas as dotações orçamentárias das fontes de recursos próprios – Recurso Próprio , conforme anexo II, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Prefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**
Comunidade Gaúcha - Centro - Gaúcha do Norte - MT

Gabinete do Prefeito,

Gaúcha do Norte – MT, 07 de Maio de 2018.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.brPrefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**
Comunidade Gaúcha - Centro - Gaúcha do Norte - MT**(+) SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO:	12	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO :	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0035	TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE	20111	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB
ELEMENTO DE DESPESA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	130	RECURSO DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB
VALOR	R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	12	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO :	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0035	TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE	20112	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPIO
ELEMENTO DE DESPESA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R\$	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**
Comarca: Gaúcha - J.º de 1.º - 15.000/2000

Anexo II

(-) ANULAÇÕES:

ÓRGÃO:	09	SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:	001	SEC.MUN.DE OBRAS E SERV.URBANOS E UNIDADES
FUNÇÃO :	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE	20042	MANUT.E ENCARGOS C/SEC.DE INFRA ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	33903 0	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R\$	400.000,00

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal